Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 183/2025

Requer a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte (SEMARH), que viabilize a perfuração e instalação de poços em prol os agricultores familiares do município de Parelhas/RN.

A Vereadora signatária, **Romisélia Araújo Santos Silva - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte (SEMARH), em nome do Sr. Paulo Lopes Varella Neto, que viabilize a perfuração e instalação de poços em prol os agricultores familiares do município de Parelhas/RN.

A viabilização da perfuração e instalação de poços por parte da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos é uma ação essencial para garantir melhores condições de vida e trabalho aos agricultores familiares do município de Parelhas/RN.

Parelhas é uma cidade com forte presença da agricultura familiar, cuja produção está diretamente ligada à disponibilidade de água. Entretanto, a escassez hídrica recorrente, aliada aos longos períodos de estiagem, compromete a produção agrícola, o abastecimento humano e a criação de animais, impactando diretamente na renda, na segurança alimentar e na dignidade dessas famílias.

Nesse contexto, a perfuração de poços representa uma solução estratégica, sustentável e de impacto imediato. Ela possibilita:

- Acesso permanente à água para uso doméstico e produtivo;
- Redução da dependência de carros-pipa e reservatórios intermitentes;
- Fortalecimento da produção agrícola e da criação de animais, fundamentais para a subsistência das famílias rurais;

- Estímulo à permanência no campo, evitando o êxodo rural e promovendo o desenvolvimento das comunidades.

Dessa forma, a atuação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos viabilizando a perfuração e instalação de poços no município de Parelhas/RN é urgente, necessária e altamente relevante para garantir condições dignas de vida aos agricultores familiares, assegurando o acesso à água como um direito fundamental e um recurso estratégico para o desenvolvimento rural.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 26 de junho de 2025.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB